

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / JUIZ DE FORA

Ata da 47ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, no auditório do IPPLAN. Às 8:45 h o presidente do CMAS, Mário Albino Martins deu início à reunião com a apresentação dos visitantes: direção da creche Primavera e a psicóloga do Educandário Carlos Chagas. A seguir passou-se para a aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida no dia seis de setembro do ano de dois mil e um. A ata foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para o primeiro ponto de pauta que diz respeito à correspondência enviada pela AMAC referente a creche Criança Primavera. Foi feita a leitura da carta enviada pela nova direção da creche, citando as irregularidades observadas na mesma, apresentando relatório e prestação de contas. Em seguida foi feita a leitura do ofício encaminhado pela AMAC ao CMAS, onde a Cooperativa Criança Feliz passa a gerenciar a Creche Criança Primavera, através da criação de um termo aditivo, um novo imóvel e as crianças da antiga creche Criança Primavera continuarão a serem atendidas. Colocada em votação, a plenária aprovou por unanimidade o cancelamento do convênio da creche Criança Primavera, passando então o repasse para a Cooperativa Criança Feliz. A seguir passou-se para o próximo ponto de pauta: continuação da apresentação e discussão do relatório da comissão provisória criada no CMAS para verificar a situação do Educandário Carlos Chagas. O conselheiro Marcus Brega fez a leitura do relatório. O presidente Mário Albino Martins pediu a palavra, onde leu inclusive as denúncias apontadas pela imprensa local contra o Educandário Carlos Chagas, questionou à comissão alguns pontos do relatório e fez alguns esclarecimentos. O conselheiro Marcus Brega disse que a comissão não pontuou nada contra a pessoa do coordenador do Educandário Carlos Chagas, Mário Albino Martins, mas sim sugere algumas mudanças que deveriam ocorrer no Educandário à partir das observações constatadas no relatório. A conselheira Maria Luiza Alvarenga Schubert lembrou que as questões levantadas e apontadas, foram muito em função da ausência de um plano político- pedagógico na instituição, lembrando que o Educandário já deveria estar ciente, de acordo com o diagnóstico apontado pela política de abrigo em 1999. O conselheiro Luiz Sérgio disse que na época das denúncias foi criada, digo, foi feito um relatório por uma comissão do Conselho Municipal de Saúde – CMAS, digo CMS, sobre o Educandário Carlos Chagas, onde no mesmo foi citado que apesar do prédio onde funciona a instituição ser antigo, necessitando de algumas reformas, no mesmo constatava-se um ambiente limpo e organizado. A conselheira Elóisa Elena pediu que registrasse em ata: “devemos estar atentos às denúncias da imprensa, que é às vezes tendenciosa”. Disse que a instituição da qual ela faz parte (AMAS), a um tempo atrás sofreu denúncias por parte da imprensa, não sendo permitido inclusive o direito de resposta. O conselheiro José Maria disse que compete ao conselho acompanhar, avaliar e garantir que se cumpra a Assistência Social pelos órgãos públicos e privados. A conselheira Ana Paula lembrou que o CMAS tem que adotar uma postura frente às denúncias que envolvam entidades de Assistência Social no município. A seguir a conselheira Cláudia Stumph Nazareth propõe encaminhamento do relatório da comissão ao Ministério Público, o que foi aprovado por unanimidade. A plenária, na sua maioria, referenda o relatório elaborado pela comissão, sendo que o presidente Mário Albino Martins discordou de alguns pontos. A plenária aprova também que os encaminhamentos tanto de comunicação à imprensa local do parecer do relatório da comissão como de envio ao Ministério Público da mesma. À seguir, passando para o próximo ponto de pauta, o presidente Mário Albino Martins e também coordenador da Comissão de Avaliação do CMAS, lê o parecer da comissão no que diz respeito às análises das documentações de Entidades da área de Assistência Social que estão requerendo suas inscrições no CMAS?JF, conforme preceitos da resolução nº 09/2000 do CMAS/JF: 1º) Sociedade Cooperativa Assistencial Criança Esperança Ltda. – aguardando parecer técnico da Secretária Municipal de Educação; 2º) Centro de Acolhimento à Infância e a Adolescência (CAIA) – a comissão sugeriu encaminhamento de uma correspondência à entidade solicitando a definição do público a ser atendido, plano de trabalho e relatório de atendimento, além de ser realizado uma consulta ao CNAS e CEAS quanto à remuneração de técnicos que estão na posição de diretoria; 3º) Fundação Pró-Habituação – a comissão solicita os critérios de seleção do público atendido, utilizados pela referida Fundação e o custo do metro quadrado, o CNPJ atualizado. Solicita ainda ao Conselho Municipal de Habitação um parecer quanto aos critérios utilizado pela Fundação e solicita à EMCASA o custo de uma casa popular e os critérios utilizados pela Empresa para atender ao público carente; 4º) CEPROM – a comissão solicita um esclarecimento pela Entidade sobre o espaço físico utilizado por um dirigente da mesma, no terreno concedido, digo, concedido ao CEPROM e sugere que seja incorporado, em seu quadro de pessoal uma equipe técnica efetiva; 5º) Congregação das Pascoalinas Servas do Tabernáculo – a comissão solicita a ata da atual diretoria, adequação de termos no Estatuto em seu artigo 16º. Sugere também que seja incorporada em seu quadro de pessoal o profissional de Serviço Social para o trabalho de reintegração famílias; 6º) Lar Joana de Angelis – a comissão solicita adequação do art. 38 do Estatuto conforme resolução 09/2000 do CMAS/JF. A seguir foi passado para o próximo ponto de pauta, sendo que foi aprovada a recondução da SPM do Bairro Esplanada na condição de titular deste conselho (CMAS), com 9 votos dos conselheiros aptos a votar, devido aos trabalhos da reunião terem avançado além da hora. O novo representante da SPM do Bairro Esplanada é o Sr. Lúcio Flávio Ramos. À seguir o conselheiro Marcus Brega apresentou o Balanço Financeiro, feito pela Comissão de Acompanhamento do Fundo, ressaltando que o mesmo foi parcial pois não contempla a prestação de contas do recurso municipal com respectivos extratos. O balanço foi aprovado pela plenária com estas ressalvas. A próxima reunião do CMAS, deverá ocorrer no dia 25/10/01, como reunião extraordinária. Às 11:00 horas o presidente do CMAS encerrou a reunião. Eu, Silvana de Oliveira Galliano, assino a presente ata com os demais conselheiros, após lida e aprovada.